



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 493 /2025/DLEG

Uruguaiana, 7 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica criação escola de teatro.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 331, do Vereador Paulo Kleinubing, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que seja estudada a viabilidade da criação da Escola Municipal de Teatro de Uruguaiana, utilizando-se da estrutura já existente do Teatro Municipal como espaço para as atividades formativas.
2. A presente indicação visa fomentar a arte, a cultura e a formação artística da população por meio da criação da Escola Municipal de Teatro. O município já conta com um importante equipamento cultural, o Teatro Municipal, que poderá ser utilizado como espaço físico para as aulas, oficinas e ensaios, facilitando a implantação do projeto com menor custo inicial.
3. Uruguaiana é reconhecida por sua riqueza cultural e artística, e a criação de uma escola pública de teatro ampliará o acesso à comunidade, especialmente de crianças e jovens, à arte dramática, oferecendo oportunidades de desenvolvimento pessoal, social e profissional.
4. A iniciativa contribuirá também para a formação de novos talentos locais, possibilitando a criação de grupos teatrais, eventos culturais e apresentações regulares, fomentando o calendário cultural da cidade, movimentando a economia criativa e fortalecendo a identidade cultural do município.
5. A Escola poderá oferecer cursos regulares de iniciação teatral, expressão corporal, improvisação, dramaturgia e técnicas de palco, com turmas divididas por faixa etária e nível de experiência, além de projetos específicos em parceria com as escolas da rede pública e instituições culturais.
6. Ressalta-se ainda que a utilização do espaço do Teatro Municipal trará vida constante ao local, transformando-o em um verdadeiro centro de formação, produção e difusão cultural. Diante disso, pedimos o apoio do Poder Executivo para que avalie a viabilidade técnica e orçamentária desta proposta, com vistas à sua implementação no curto ou médio prazo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente